



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 008/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 010/2019, Pregão Presencial RP nº 008/2019, do tipo Menor Preço - Item, o Prefeito Municipal José Hailton de Freitas no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Procedimento Licitatório, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, com as empresas vencedoras:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>CARLA GONCALVES PALHARES-ME</b>					
0003	Serviço de arbitragem de jogos de Voleibol com equipe composta por 02 árbitros e 01 mesário para todas as categorias	100	JOGOS	220,00	22.000,00
Total do Fornecedor: 22.000,00					
<b>MATEUS LOPES GONTIJO - ME</b>					
0004	Serviço de arbitragem de jogos de Basquete com equipe composta por 02 árbitros e 02 mesários para todas as categorias	50	JOGOS	269,00	13.450,00
0005	Serviço de arbitragem de partidas de Xadrez com equipe composta por 01 árbitro para todas as categorias	50	DIA	349,00	17.450,00
Total do Fornecedor: 30.900,00					
<b>MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO - ME</b>					
0002	Serviço de arbitragem de jogos de handebol com equipe composta por 02 árbitros e 01 mesário para todas as categorias.	250	JOGOS	221,00	55.250,00
Total do Fornecedor: 55.250,00					
<b>PAULIANA DE OLIVEIRA ROCHA ME</b>					
0001	Serviço de arbitragem de jogos de	150	JOGOS	180,00	27.000,00



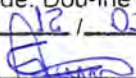
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



futsal com equipe composta por 02 árbitros e 01 mesário para todas as categorias.				
				Total do Fornecedor: 27.000,00
				Total Geral: 135.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, 11 de março de 2019.

  
**JOSÉ HAILTON DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> Certifico que nos termos do disposto no Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, no período de <u>12/03/2019</u> a ___ / ___ /20 ___ Por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou-lhe fé Martinho Campos, <u>12</u> / <u>03</u> /20 <u>19</u>  Servidor</p>
--